

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576001020 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº **004/2021**- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de comunicação visual: banners, formato lona frontlight, e adesivos para compor a comunicação visual da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em suas estruturas físicas, composta por 384 prédios, entre estádios, campos de futebol society, ginásios, autódromo, kartódromos e centros esportivos, além de eventos promovidos e/ou apoiados por esta secretaria por um período de 12 meses. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratos: nº **016/2021 -JJS IMPRESSÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 34.939.902/0001-00, valor do contrato: R\$ 92.060,00 (Noventa e dois mil e sessenta reais). Período: 23/07/2021 a 23/07/2022. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.04.122.4200.4243.03. Recurso: Fonte 100. Empenho: nº 00098 de 15 de julho de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Protocolo 245494

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576000537 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº **010/2021**- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de transformador com potência de 150kva e adequações no padrão da enel/rede do transformador, para ser utilizado no complexo esportivo do setor dos funcionários, situado à Rua p30, setor dos funcionários, administrado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratos: nº **017/2021 -AC-AIMIRI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 02.058.527/0001-00, valor do contrato: R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais). Período: 23/07/2021 a 23/10/2021. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.27.451.1027.2102.03. Recurso: Fonte 132. Empenhos: nº 00012, 00013, 00014 e 00006 de 12 de julho de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Protocolo 245501

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0426, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201900002115686, notadamente do Parecer GEAP nº 610/2020, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM 24.316 CLEBER APARECIDO SANTOS, titular do CPF nº 595.680.706-72, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 245289

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2021-PM

Processo	202100002006440		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Bom Jesus de Goiás-Goiás	CNPJ: 08.002.404/0001-26
Prazo de Vigência	O Convênio nº 091/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025		
Data da Outorga	01/06/2021		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 02 de junho de 2021. RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 245291

PORTARIA Nº 0428, DE 23 DE JULHO DE 2021

Designa gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002078132,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o Major PM 29.068 RENATO DE OLIVEIRA PINANGÉ, inscrito no CPF nº 877.030.411-49, atualmente lotado na DMB/CALTI, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 880063/2018 (000015005215), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, tendo como objeto a modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante aquisição de armamento, equipamentos de proteção individual e viaturas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, visando a execução de programas de aparelhamento e modernização dos órgãos de segurança pública.

Art. 2º Designar o Soldado PM 36.124 EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 035.053.271-07, Analista Técnico DMB/CALTI, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.